



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3108 – Terça-feira, 11 de Setembro de 2007

Prefeitura anuncia cercamento do Parque Maurício Sirotsky

Na próxima edição do Acampamento Farroupilha, em 2008, tradicionistas e freqüentadores do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho terão a garantia de maior segurança e conforto com o cercamento do parque e a drenagem total do local. O anúncio foi feito ontem, 10, durante reunião-almoço com a presença do prefeito e de secretários municipais no Piquete da Ferradura. A reforma deve estar concluída antes da próxima edição do acampamento. As duas obras estão orçadas em R\$ 500 mil e deverão ser custeadas por parceiros privados.

A iniciativa foi comemorada pelos representantes das entidades parceiras da prefeitura na realização do evento. O

presidente da Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul, Marcílio Goulart, disse que o cercamento será importante para integrantes de piquetes, CTG's e DTG's, considerados os artistas da festa. O vice-coordenador da Primeira Região Tradicionalista, Francisco Lopes, considerou excelente a medida, pois além de qualificar o parque, trará segurança aos freqüentadores. O diretor de piquetes do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Edison Flores, também se manifestou a favor da obra.

O secretário municipal do Meio Ambiente explicou que o cercamento do parque está previsto desde o projeto original. A prefeitura tem três prioridades para o Maurício Sirotsky Sobrinho: além do cercamento e da drenagem, será feita uma

reforma da fazendinha para que seja utilizada durante todo o ano. “Vamos fazer um uso educativo do local, principalmente para as crianças. Não será mais necessário sair de Porto Alegre, para ver uma ordenha, por exemplo”, exemplificou.

Obras foram orçadas em R\$ 500 mil e serão custeadas por parceiros privados



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Reforma em Casa de Bombas beneficia 90 mil pessoas

O prefeito entrega hoje, 11, às 14h30, a obra de reforma e ampliação da Casa de Bombas 10. A iniciativa beneficia 90 mil moradores do Bairro Sarandi e das vilas Elisabete, União, Nova Brasília e Asa Branca. A casa de bombas fica na Rua Abílio Fernandes, sem número, Vila Nova Brasília, próximo ao dique do Arroio Sarandi.

A obra integra o Programa de Recuperação do Sistema de Proteção contra Cheias. O local foi totalmente reformado e ampliado, com investimento de R\$ 1,5 milhão (recursos do município). A vazão das águas pluviais da casa de bombas, que era de 7,5 mil litros por segundo, após a reforma passou para 9 mil litros por segundo.

As casas de bombas são responsáveis por enviar as águas pluviais das partes baixas da cidade para o Lago Guaíba ou Rio Gravataí, evitando alagamentos. O DEP tem 18 casas de

bombas na cidade. As casas 1 e 2 já foram reformadas, com investimento de R\$ 1 milhão.

Melhorias

- Instalação de uma nova subestação de energia, com dois alimentadores de alta tensão, duas bombas com vazão de 1.500 litros por segundo e novas chaves de partida para os motores.
- Reforma das bombas existentes, dos motores e das comportas de gravidade e descarga.
- Reforma do prédio da casa de bombas, com nova cozinha, banheiro e pintura, tela de concreto para segurança do prédio e telheiros para o operador da casa de bombas se proteger da chuva.

Hoje na Prefeitura

PAVIMENTAÇÃO — Começa hoje, 11, o trabalho de recapeamento asfáltico na Rua General Lima e Silva. No local, serão utilizadas 1930 toneladas de asfalto para recuperar 1890 metros de pista, entre a Avenida Ipiranga e a Rua Fernando Machado.

PRÓ-DILÚVIO — O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), por meio do Programa Pró-Dilúvio, promove hoje, 11, às 9h, um passeio em toda extensão do Arroio Dilúvio. A iniciativa, realizada em parceria com o Escritório Municipal de Turismo, tem apoio da Associação de Transportadores de Passageiros (ATP). O passeio “Novos olhares sobre o Arroio Dilúvio” acontece no ônibus da Linha Turismo, com orientação de um guia turístico e apoio técnico do DEP. A atividade é voltada a estudantes.

TELECENROS — Hoje, 11, às 14h30, serão entregues novos computadores no Telecentro da Ceasa. **Local:** Fernando Ferrari, 1001 – Pavilhão B1, sala 19.

MEIO AMBIENTE — Hoje, 11, das 9h às 17h, será realizado mais um seminário do programa de Educação Ambiental: “Formação de Professores Ecoeducadores”. **Local:** Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (Rua Otaviano José Pinto, sem número, Casa Verde).

ACAMPAMENTO FARROUPILHA — Hoje, 11, a partir das 18h30, começa a apresentação da Invernada Primeiros Passos, da Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Estado (Fase). **Local:** Galpão do Turista no Acampamento Farroupilha, montado pelo Escritório Municipal de Turismo com patrocínio da Schincariol e apoio da Secretaria Municipal da Cultura, próximo ao Centro de Eventos Casa do Gaúcho.

ITALIANO — Hoje, 11, às 19h, começam as aulas de italiano para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal Gabriel Obino (Rua Engenheiro Ludolfo Boehl, 1402, Bairro Cascata). A atividade será desenvolvida a partir de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul (Acirs).

SMED — Neste ano, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini (Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250, Restinga) comemora o seu cinquentenário. Hoje, 11, para celebrar a data, será realizado o III Sarau Poético Musical, a partir das 19h30.

CULTURA — Modernismos: Presente, Passado e Futuro é o título do evento que terá debates, mostra de filmes e exposição do fotógrafo Leopoldo Plentz. A iniciativa, da Secretaria Municipal da Cultura, celebra o centenário do arquiteto Oscar Niemeyer. O evento resulta de parceria com a Escola de Design da Unisinos. A partir de hoje, 11, até o dia 27. Programação de filmes para hoje: 16h (Meu Tio); 18h30 (Oscar Niemeyer - A Vida é Sopra); 20h30 (Tempestade de Gelo).

CONCURSO CARRIS — A Carris divulga hoje, 11, a classificação preliminar dos candidatos ao concurso de motorista de ônibus e outros cargos. O listão pode ser acessado no site da Premier Assessoria e Serviços (www.e-premier.com.br), responsável pelo concurso. O prazo para recursos vai de 12 a 14 de setembro. Quem quiser recorrer deve preencher o formulário, disponível na internet, e entregá-lo na Carris (Rua Albion, 385, bairro São José), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

LINHA TURISMO — As tarifas para o city tour do Linha Turismo serão alteradas a partir de hoje, 11. No andar de baixo do veículo, o passeio passa a custar R\$ 8; no andar superior, R\$ 10. Descontos oferecidos continuam em vigor para pessoas acima dos 60 anos, mediante a apresentação do passe do idoso. Idosos acima dos 65 anos, que apresentarem a carteira de identidade, têm 50% de desconto. Crianças até cinco anos, sentadas no colo, não pagam o passeio. Grupos de dez pessoas que comprarem os bilhetes em conjunto ganham um ingresso de cortesia. Informações: (51) 3212 3464 e 3212 1628.

HISTÓRIAS DO TRABALHO — Estão abertas até amanhã, 12, as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da PMPA. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Verissimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

SEMANA DA CIDADE LIMPA — O Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa) do DMLU se integra à Semana da Cidade Limpa, com uma programação no piquete do Acampamento Farroupilha. **Até o dia 14.**

TURISMO — O Escritório de Turismo participa do Acampamento Farroupilha com um espaço diferenciado. **Até o dia 23**, das 10h às 22h, o público poderá conferir o ambiente do Galpão do Turista, montado com patrocínio da Schincariol e apoio da Secretaria Municipal de Cultura. **Local:** Centro de Eventos Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia.

TRÂNSITO — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). **Até o final de setembro.**

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 18.8.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 550 de 3.9.07 (processo 1.39449.07.6).

EXONERA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 161862/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612004, a contar de 18.8.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 552 de 3.9.07 (processo 1.39458.07.5).

EXONERA, a contar de 15.8.07, PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA, 786333, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 3.9.07 (processo 1.43674.07.0).

EXONERA, por solicitação, LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 329992/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 31.7.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 3.9.07 (processo 1.40775.07.0).

EXONERA NILZA TEREZINHA MOGICA MACIEL, 80102, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.8.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea "a", através do Ato 592 de 10.9.07 (processo 1.042799/07.4).

NOMEIA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 161862/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 18.8.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 551 de 3.9.07 (processo 1.39449.07.6).

NOMEIA MARCELO LEAL MARKUSONS, 163755/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20612004, a contar de 18.8.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 553 de 3.9.07 (processo 1.39458.07.5).

NOMEIA SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 1125, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, 10614001, durante o impedimento do titular RONICE BORGES FERREIRA, 164140/1, de 30.7 a 13.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 3.9.07 (processo 1.40407.07.1).

NOMEIA ROSANE MOTTA KUNZ, 440209/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de diretora de centro, 1125, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, 10505001, durante o impedimento do titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 10 a 24.9.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 3.9.07 (processo 1.43470.07.6).

NOMEIA SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA, 87753/3, técnica em cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de diretora de museu, 1125, do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural, 10513001, durante o impedimento do titular KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, de 21 a 27.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 3.9.07 (processo 1.39122.07.7).

NOMEIA CARMEN LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052/1, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de procuradora-geral adjunta, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta Pes. Contr. e Serv. Públ., 3807005, durante o impedimento do titular JOAO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, de 28 a 29.6.07, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 3.9.07 (processo 1.42801.07.9).

NOMEIA, a contar de 15.8.07, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/1, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21250001, código do órgão 12624003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 3.9.07 (processo 1.43670.07.5).

NOMEIA SILVANO JOSE BLAU, 870885, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 10.9.07 (processo 1.042799/07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 12.4.07, LENIRA WEIL FERREIRA, 19396.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, posta à disposição, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 40473864053, PASEP 12091508707, através do Ato 794 de 24.8.07 (processo 1.20987.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 13.6.07, VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 6247.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 17591040006, PASEP 10682342502, através do Ato 815 de 27.8.07 (processo 1.33684.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, a contar de 3.7.07, a servidora falecida em 18.7.07, DORA MENESES DA SILVA, 64225.6, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 47904399091, PASEP 10765044045, através do Ato 817 de 28.8.07 (processo 1.37209.07.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.8.07, aos dependentes de ALDO DE SOUZA PORTAL, 6687.8, falecido em 14.8.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1028 de 26.7.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.9.50, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a HAYDEE THEREZINHA GARCIA PORTAL, 6050.9, CPF 36354236020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06, 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01352270030, PASEP do ex-servidor 10042654421, através do Ato 823 de 31.8.07 (processo 1.43749.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 16.6.07, PEDRO

AMARO MARQUES, 103760, operário especializado, OB.3.03.02.B.4, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 21.8.07 (processo 5.1746.07.3).

EXCLUI, por falecimento em 18.7.07, DORA MENESES DA SILVA, 642256, gari, AC.3.08.02.C.7, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 24.8.07 (processo 5.2198.07.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, assessora técnica, de 11 a 14.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do lançamento do 14º Porto Alegre em Cena, no Teatro Agora, em São Paulo/SP, de acordo com o artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 24.8.07.

DESIGNA MAREN GUIMARÃES TABORDA, 41577.0, CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 79527.9, CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0, CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, LAURA ANTUNES DE MATTOS, 28695.6, todos da Procuradoria-Geral do Município e MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Editorial da Revista 21 da Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de selecionar textos, planejar e executar sua composição, edição e adotar as demais providências com vistas a circulação do exercício de 2007; como colaboradores dos trabalhos da Comissão, designa OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, SONIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA MARTINS, 16752.9, AGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 23543.2, RONALDO OSMAR BELLINI, 43367.9, RAFAEL PUNTEL DE CASTRO, 80310.0, CATARINA GOMES, 16191.6, todos da Procuradoria-Geral do Município e FERNANDO TELLES DE PAULA, 33980.8, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 185/07.

DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVERIA, 22606.8, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ANDRÉ BRUM DE SÁ, 33469.0, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; TÚLIO CALLIARI, 338440.2, representante da Secretaria do Planejamento Municipal; ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para, sob coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho, ora instituído com o intuito de debater a necessidade de regulamentação do Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações e promover medidas necessárias ao fomento do uso e desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar para o aquecimento, conforme preceitua a Lei Complementar 560 de 3.1.07, através da Portaria 198 de 4.9.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI WILIAM FENSTERSEIFER, 34054.9, como representante da Gerência de Administração de Redes, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Ad-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ministração, na Comissão de Inventariante de Bens Móveis Permanentes da Secretaria Municipal de Administração - 2007, constituída através da Portaria 476 de 19.6.07, através da Portaria 633 de 29.8.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.10625.07.0, com fundamento no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 31.8.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.15320.06.5, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 31.8.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 10 a 24.9.07, ROSANE MOTTA KUNZ, 440209/1, diretora de Centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2131 de 24.8.07 (processo 1.43470.07.6).

CONVOCA, de 15.8.07 a 31.12.08, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 871713/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2136 de 27.8.07 (processo 1.43670.07.5).

CONVOCA, de 15.8.07 a 31.12.07, SILVANO JOSE BLAU, 870885/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2303 de 5.9.07 (processo 1.042799/07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 68862/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 70509/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.8.07, através da Portaria 235 de 29.8.07.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.8.07, através da Portaria 236 de 29.8.07.

DESIGNA DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-anojo, de 16 a 23.8.07, através da Portaria 238 de 29.8.07.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JOÃO RENATO BUENO, instalador, da Secretaria Municipal da Cultura, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de

31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.44311.01.0, através da Portaria 25 de 30.8.07.

INDICIA NELSON VILMAR DUARTE, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI, VII e XIII e artigo 207, incisos II e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.55137.04.0, através da Portaria 26 de 30.8.07.

INDICIA SIDNEI SANTOS FLORES e LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, para apurarem responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI, VII e XIII e artigo 207, incisos II e VII, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.25451.06.5, através da Portaria 27 de 30.8.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, médico, 50543.5/01, para se afastar do Município, de 4 a 5.9.07, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II International Symposium on Mechanical Ventilation, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 10.8.07 (processo 1.38689.07.3).

CONCEDE autorização a VALQUIRIA DO AMARAL, enfermeira, 245565/01, para se afastar do Município, de 1º a 7.9.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Transplantes, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 23.8.07 (processo 1.41695.07.0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1, médica veterinária, ES.1.25.NS.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), de 14.6 a 31.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 73/05, S A/Ativ. Tec/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 397 de 13.8.07 (formulário 161).

CONCEDE a IRENE KASPARY, 27922.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 489 de 22.8.07 (formulário 5136).

CONCEDE a LEONARDO LUDWIG PAIM, 52254.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01, Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 30.10.01, através da Portaria 490 de 22.8.07 (formulário 5135).

CONCEDE a SILVIA AMERICO FLORES, 51129.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Belém

Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/02, Unidade de Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 492 de 22.8.07 (formulário 5129).

CONCEDE a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2 a 31.1.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 496 de 22.8.07 (processo 1.40933.07.5).

CONCEDE a DORVALINO VICENTE DE ALMEIDA, 8972.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, CAD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 57/05, S Vegetal/CAD/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, através da Portaria 497 de 28.8.07 (formulário 160).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.07, em relação a IRENE KASPARY, 27922.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 386 de 6.8.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 488 de 22.8.07 (formulário 5136).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.07, em relação a SILVIA AMERICO FLORES, 51129.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 844 de 4.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 491 de 22.8.07 (formulário 5129).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.07, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 752 de 6.9.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 494 de 22.8.07 (processo 1.40933.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.07, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 10832.0, administradora, ES.1.01.NS.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 2.7.07, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 495 de 22.8.07 (processo 1.40933.07.5).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo; LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário; LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO, 8065.5, operador de rede; VERA LUCIA MUTTO, 27319.6, apontadora; LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7 e JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, ambas assistentes administrativas; DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, operário especializado; ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo; PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário; JOÃO PEDRO ROTT, 8741.8 e ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 20951.2, pedreiro; LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário; ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado; JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, operário, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com o Instrução Normativo 1/06-COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamen-

tos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 86 de 28.8.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.9.07 a 31.12.08, JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 711 de 27.8.07 (processo 5.2308.07.0).

COLOCA, de 1º.9.07 a 31.12.08, ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 781 de 30.8.07 (processo 5.2324.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, através da Portaria 708 de 27.8.07 (processo 5.2308.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 709 de 27.8.07 (processo 5.2308.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 710 de 27.8.07 (processo 5.2308.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a IEDA RODRIGUES, 662565, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 424 de 30.4.07, que prorrogou os efeitos da Portaria 985 de 14.7.06, que a colocou com ônus a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 714 de 24.8.07 (processo 5.1663.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana os efeitos da Portaria 542 de 11.4.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 780 de 30.8.07 (processo 5.2324.07.5).

MODIFICA a Portaria 694 de 15.8.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo de 40%, a ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, ES.3.09.NS.A.2, da Divisão de Destino Final, quanto a data de início que passa a ser 27.10.06 e não como constou, através da Portaria 706 de 23.8.07 (processo 5.3562.06.9).

MODIFICA a Portaria 143 de 19.1.07, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 718 de 27.8.07 (processo 5.921.06.8).

MODIFICA a Portaria 12 de 2.1.07, em relação a SANDRA DARUI, 664586, engenheira, ES.3.09.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 719 de 27.8.07 (processo 5.93.06.8).

MODIFICA a Portaria 1612 de 20.12.06, em relação a RUI VARGAS FERREIRA, 660738, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 720 de 27.8.07 (processo 5.1021.04.4).

MODIFICA a Portaria 1589 de 19.12.06, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 721 de 27.8.07 (processo 5.3749.05.3).

MODIFICA a Portaria 1604 de 19.12.06, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 663557, motorista, OP.3.14.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 722 de 27.8.07 (processo 5.2888.05.0).

MODIFICA a Portaria 1591 de 19.12.06, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 723 de 27.8.07 (processo 5.392.06.5).

MODIFICA a Portaria 1607 de 20.12.06, em relação a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 724 de 27.8.07 (processo 5.3721.05.1).

MODIFICA a Portaria 1661 de 29.12.06, em relação a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 725 de 27.8.07 (processo 5.765.06.6).

MODIFICA a Portaria 1613 de 20.12.06, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 726 de 27.8.07 (processo 5.626.06.6).

MODIFICA a Portaria 1639 de 26.12.06, em

relação a VANDERLEI SANTOS DA SILVA, 659529, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 727 de 27.8.07 (processo 5.339.06.7).

MODIFICA a Portaria 9 de 2.1.07, em relação a VENÂNCIO CREPES DIAS, 660775, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 728 de 27.8.07 (processo 5.2238.06.3).

MODIFICA a Portaria 121 de 17.1.07, em relação a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 729 de 27.8.07 (processo 5.1113.06.2).

MODIFICA a Portaria 98 de 12.1.07, em relação a PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 663120, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 730 de 27.8.07 (processo 5.226.06.8).

MODIFICA a Portaria 97 de 12.1.07, em relação a PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO, 663119, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 731 de 27.8.07 (processo 5.610.06.2).

MODIFICA a Portaria 1611 de 20.12.06, em relação a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, procurador, ES.3.23.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 732 de 27.8.07 (processo 5.3733.01.7).

MODIFICA a Portaria 8 de 2.1.07, em relação a ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 733 de 27.8.07 (processo 5.3758.05.2).

MODIFICA a Portaria 1664 de 29.12.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 734 de 27.8.07 (processo 5.1231.06.5).

MODIFICA a Portaria 4 de 2.1.07, em relação a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 735 de 27.8.07 (processo 5.1941.06.2).

MODIFICA a Portaria 344 de 10.4.07, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 736 de 27.8.07 (processo 5.2805.06.5).

MODIFICA a Portaria 1603 de 19.12.06, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 664483, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 737 de 27.8.07 (processo 5.3694.05.4).

MODIFICA a Portaria 161 de 25.1.07, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 738 de 27.8.07 (processo 5.229.06.7).

MODIFICA a Portaria 1642 de 26.12.06, em relação a JOSÉ ERY RODRIGUES DA SILVA, 644125, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 739 de 27.8.07 (processo 5.562.06.8).

MODIFICA a Portaria 1614 de 20.12.06, em relação a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, instalador, OP.3.08.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 740 de 27.8.07 (processo 5.8.97.4).

MODIFICA a Portaria 1606 de 20.12.06, em relação a CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 661366, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 741 de 27.8.07 (processo 5.175.06.4).

MODIFICA a Portaria 96 de 12.1.07, em relação a DANIEL DA SILVA LEAL, 247550, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 742 de 27.8.07 (processo 5.192.06.6).

MODIFICA a Portaria 1590 de 19.12.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamen-

to Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 743 de 27.8.07 (processo 5.1227.06.8).

MODIFICA a Portaria 1599 de 19.12.06, em relação a CARLA MARQUES FARIA, 628909, médico veterinário, ES.3.15.NS.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 744 de 27.8.07 (processo 5.722.93.6).

MODIFICA a Portaria 1662 de 29.12.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 745 de 27.8.07 (processo 5.1157.06.0).

MODIFICA a Portaria 7 de 2.1.07, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 746 de 27.8.07 (processo 5.1597.06.0).

MODIFICA a Portaria 6 de 2.1.07, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 747 de 28.8.07 (processo 5.1873.06.7).

MODIFICA a Portaria 1588 de 19.12.06, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC.3.03.03.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 748 de 28.8.07 (processo 5.679.06.2).

MODIFICA a Portaria 1596 de 19.12.06, em relação a ARLETE SILVINO, 661792, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 749 de 28.8.07 (processo 5.006.01.7).

MODIFICA a Portaria 1609 de 20.12.06, em relação a JAIRO FEIJÓ BATISTA, 122510, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 750 de 28.8.07 (processo 5.3655.05.9).

MODIFICA a Portaria 1 de 2.1.07, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 751 de

28.8.07 (processo 5.2276.06.2).

MODIFICA a Portaria 1663 de 29.12.06, em relação a JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 752 de 28.8.07 (processo 5.1082.06.0).

MODIFICA a Portaria 5 de 2.1.07, em relação a JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 753 de 28.8.07 (processo 5.1246.06.2).

MODIFICA a Portaria 1640 de 26.12.06, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 754 de 28.8.07 (processo 5.3755.05.3).

MODIFICA a Portaria 1629 de 22.12.06, em relação a PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 755 de 28.8.07 (processo 5.2305.06.2).

MODIFICA a Portaria 1595 de 19.12.06, em relação a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 652754, gari, AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 756 de 28.8.07 (processo 5.559.06.7).

MODIFICA a Portaria 1660 de 29.12.06, em relação a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, gari, AC.3.08.02.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 757 de 28.8.07 (processo 5.769.06.1).

MODIFICA a Portaria 1630 de 22.12.06, em relação a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864N e EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 758 de 28.8.07 (processo 5.2032.06.6).

MODIFICA a Portaria 1594 de 19.12.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 759 de 28.8.07 (processo 5.2700.06.9).

MODIFICA a Portaria 1231 de 11.10.05, que colocou a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, ES.3.04.NS.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, quanto a forma da cedência, que passa a ser sem permuta e a Portaria 82 de 12.1.07, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 762 de 29.8.07 (processo 5.3087.05.0).

MODIFICA a Portaria 149 de 19.1.07, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 763 de 29.8.07 (processo 5.1341.06.5).

MODIFICA a Portaria 146 de 19.1.07, em relação a ELISEU GASPAS SEVERO, 659797, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 764 de 29.8.07 (processo 5.933.06.6).

MODIFICA a Portaria 130 de 17.1.07, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 765 de 29.8.07 (processo 5.641.06.5).

MODIFICA a Portaria 148 de 19.1.07, em relação a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 766 de 29.8.07 (processo 5.280.06.2).

MODIFICA a Portaria 151 de 19.1.07, em relação a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 767 de 29.8.07 (processo 5.675.06.7).

MODIFICA a Portaria 166 de 29.1.07, em relação a ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 768 de 29.8.07 (processo 5.2441.06.3).

MODIFICA a Portaria 11 de 2.1.07, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873, assistente social, ES.3.04.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 769 de 29.8.07 (processo 5.3128.05.9).

MODIFICA a Portaria 152 de 19.1.07, em relação a ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 770 de 29.8.07 (processo 5.1025.06.6).

MODIFICA a Portaria 153 de 19.1.07, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 771 de 29.8.07 (processo 5.117.06.4).

MODIFICA a Portaria 144 de 19.1.07, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 772 de 29.8.07 (processo 5.1858.05.0).

MODIFICA a Portaria 147 de 19.1.07, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 773 de 29.8.07 (processo 5.61.06.9).

MODIFICA a Portaria 1558 de 15.12.06, que colocou EROS VELAUSEN JUNIOR, 644551, contínuo, AC.3.03.03.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 774 de 29.8.07 (processo 5.1838.06.7).

MODIFICA a Portaria 1534 de 11.12.06, que colocou JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 635215, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da prorrogação de cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 775 de 29.8.07 (processo 5.2406.06.3).

MODIFICA a Portaria 1574 de 18.12.06, que colocou JORGE LUIZ DA ROCHA, 658239, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto a data da cedência que passa a ser de 1º.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 778 de 30.8.07 (processo 5.1332.06.1).

MODIFICA as Portarias 160 de 25.1.07 e 181 de 12.2.07, em relação a JOSÉ CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 3.2.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 790 de 31.8.07 (processo 5.2696.06.1).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.3568.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELINA TARSO, auxiliar de enfermagem, 49103.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 1º.9.04.

Processo 1.22992.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA TEODORICA SANTOS ÁVILA, 49218.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 7.9.05.

Processo 1.3827.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 60569.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na

análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.19509.07.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.20623.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADÃO DOS SANTOS MACHADO, 8075.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.1 a 12.3.07.

Processo 1.33646.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA CASTRO, 25241.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.39740.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA ADELAIDE FREITAS ZURITA, 18329.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na

análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.41799.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA, 12945.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.20509.07.3 - Indefere, em 30.8.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por AVELINO MARTINS DE MOURA, 25224.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33633.07.0 - Indefere, em 29.8.07, em relação a ELAINE POLICENO, 27035301, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 543 - Indefere, em 29.8.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 295933/03, médica radiologista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Estagiários

CHEFE DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, da FASC:

COMUNICA a CESSAÇÃO dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 31.8.07, nas respectivas datas:

Matrícula	Nº TCE	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
85737.6	109	Daniela Marques de Oliveira	1/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
85769.8	027	Murilo da Rosa Alves	1/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
79717.3	053	Daiane Nunes Freitas	2/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
82825.0	048	Bruno Camilo Marchi Pereira	3/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
83337.2	057	José Luis Cayê	6/8/2007	912	ENFERMAGEM
83616.6	055	Tiago Suñe Coelho Silva	6/8/2007	912	DIREITO
86099.5	031	Rafael Cabral Gomes	9/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
80347.1	089	Raquel Dell'Osbel	10/8/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
83050.4	045	Reinaldo Cavalheiro Fernandes	12/8/2007	912	EDUCAÇÃO FÍSICA
83632.4	021	Taylor Martinelli Cunha	20/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
85141.6	018	Daysi Cássia Oliveira de Souza	22/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
82753.0	044	Elaine Fagundes Nunes	22/8/2007	912	ENSINO MÉDIO
79723.9	068	Paola Sofia Panazzolo	25/8/2007	912	DIREITO
79387.8	041	Maristela Ribeiro Soares	26/8/2007	912	NUTRIÇÃO
79383.0	046	Aline Brigoni Quevedo	26/8/2007	912	NUTRIÇÃO
79368.4	010	Paulo Alexandre Pereira Ribeiro	26/8/2007	912	ENSINO MÉDIO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 18/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio do Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Princípio da Prevenção dos Danos Ambientais;

Considerando que os Planos de Manejo das Unidades de Conservação devem contemplar restrições às atividades incompatíveis com a manutenção da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável nas zonas de amortecimento das respectivas Unidades;

Considerando que o órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação deverá participar do licenciamento de atividades com impacto na respectiva Zona de Amortecimento;

DETERMINA:

Art. 1º- Todo Licenciamento Ambiental de obras ou empreendimentos que afetem direta ou indiretamente as Unidades de Conservação da Natureza Municipais, sua Zona de Amortecimento ou seu Corredor Ecológico, deverá passar por análise preliminar do Técnico Responsável pela Unidade de Conservação afetada.

Parágrafo único- As equipes técnicas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ao estabelecerem as condicionantes no licenciamento ambiental, deverão observar o parecer técnico do responsável pela Unidade de Conservação afetada.

Art. 2º - O Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Natureza Municipal, deverá definir os limites da Zona de Amortecimento e/ou do Corredor Ecológico, da respectiva Unidade de Conservação.

Parágrafo único- A Zona de Amortecimento da Unidade deverá compreender além de seus limites de extensão, os locais de potenciais riscos a integridade dos atributos naturais do entorno.

Art.3º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 11 de setembro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, Supervisor de Praças, Parques e Jardins.

MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador Jurídico Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), convoca a comunidade das oito Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes titulares e suplentes junto ao CMDUA (Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental), respectivamente um titular e dois suplentes, bem como eleição dos delegados junto aos seus respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1. DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As eleições ocorrerão nas oito Regiões do Plano Diretor de Porto Alegre, sempre às 19h, nos dias e locais abaixo relacionados :

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 01 (Centro)	15/10/07	Câmara Municipal – Sala Ana Terra, Loureiro da Silva, 255
Região 02 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas Noroeste)	16/10/07	Sesc, Av. Brasil, 483
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	18/10/07	Clube Comercial Sarandi, Av. Salvador Leão, 277
Região 04 (Leste e Nordeste)	17/10/07	CTG Raízes do Sul, R. São Domingos, 89
Região 05 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	19/10/07	Posto Vila Comerciais (auditório) - Manoel Lobato, 151 – Santa Tereza
Região 06 (Centro Sul e Sul)	22/10/07	Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, R. Dr. Pereira Neto, 236
Região 07 (Lomba do Pinheiro/ Partenon)	23/10/07	Clube de Cabos e Soldados da BM – Av. Veiga, 223 –Partenon
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	24/10/07	CECORES (Ginásio) - Av. Nilo Wulff, s/nº - Restinga

2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As 8(oito) Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 01: Marcílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago.

Região 03 Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo.

Região 07: Santa Antonia, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores das regiões.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos, com a respectiva identificação, e que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide Anexo I), no ato do credenciamento, na Região de Gestão do Planejamento na qual deseja participar.

3.3. Para exercer o direito a voto, será realizado o credenciamento para participação nas Plenárias Públicas, visando a comprovação da identificação e da residência na região. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral de cada região, formado para a respectiva eleição.

3.4. Os credenciamentos ocorrerão, das 10 horas até as 20 horas, ininterruptamente, nos dias e locais abaixo relacionados:

REGIÕES	DATA	LOCAL
Região 01 (Centro)	25/09/07 26/09/07	Mercado Público – 1º Andar 2) Secretaria do Planejamento Municipal, Av. Borge de Medeiros, 2244 – Térreo/Fundos
Região 02 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas Noroeste)	17/09/07 18/09/07	1)Centro Administrativo Regional Noroeste Av. Cairú, 721, Navegantes 2) Centro Administrativo Regional Arquipélago Rua Capitão Coelho, s/nº, Pça. Salomão Pires de Abraão- Ilha da Pintada
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	17/09/07 18/09/07	1)Centro Vida Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 2)Centro Administrativo Regional Norte/Eixo Baltazar- Av. Bernardino Silveira Amorim,1350.
Região 04 (Leste e Nordeste)	25/09/07 26/09/07	1)Centro Administrativo Regional Leste R. São Felipe, 140 – Fundos Bom Jesus. 2)Centro Administrativo Regional Nordeste Est. Martim Felix Berta, 1357- Parque Chico Mendes
Região 05 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	27/09/07 28/09/07	1)Centro Administrativo Regional Glória Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza 2)Clube de Mães do Cristal/Biblioteca Comunitária- Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 06 (Centro Sul e Sul)	19/09/07 24/09/07	Centro Administrativo Regional Sul / Centro Sul. Av. Cavalhada, 2886
Região 07 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	27/09/07 28/09/07	Centro Administrativo Regional Partenon/ Lomba do Pinheiro. Av. Bento Gonçalves, 6670
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	19/09/07 24/09/07	1)Centro Administrativo Regional Restinga Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 2)Extensão Centro Administrativo Regional Restinga- Av. Juca Batista, 10400 – Belém Novo.

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal.

3.6. A relação dos moradores credenciados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 04 de outubro do corrente ano.

3.6.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até às 11.30 horas do dia 09 de outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal do Planejamento, situada à Av. Borges de Medeiros, 2244– 6º andar – Sala dos Fóruns Regionais de Planejamento.

3.6.2. Serão aceitas impugnações relativas à residência e à idade dos credenciados.

3.6.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 10 de outubro corrente ano.

3.6.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local e data de votação, da respectiva Região, no período compreendido entre 18 horas e 19 horas, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.6.5. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início das Plenárias.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro e 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas no ato do credenciamento, nas datas e locais relacionados no item 3.4; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a Conselheiros e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, residência na respectiva região do Fórum e apresentar identificação quando da inscrição.

4.1.3. As chapas deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 representante e 1 suplente para compor a Comissão Eleitoral.

4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento:

4.2.1. As inscrições ocorrerão no ato do credenciamento, a ser realizado nas datas e locais relacionados no item 3.4.

4.2.2. Considera-se Delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e de residência nas respectivas Regiões dos candidatos a representantes dos moradores nos Fóruns Regionais.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão sua inscrição atendendo o previsto no item 6.3., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir, no ato do credenciamento, uma comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

Um membro do governo municipal.

Um membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento, terá como função acompanhar e fiscalizar o local e o trabalho da região correspondente, no dia da eleição.

Parágrafo Único – No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 5.1, competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou seu Suplente da Região e 01(um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes, decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem credenciamento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

5.5 Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar presentes no local de votação a partir das 18 horas, conforme item 3.6.4.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO

6.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora da Região, 1/3 (um terço) dos representantes das entidades não governamentais e pelo Conselheiro e Suplentes eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 representantes da população e do 1/3 representante das entidades não governamentais (Delegados) a população moradora, das Regiões de Gestão do Planejamento, apresentarão candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (Delegados) da população moradora das regiões de planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 06 (seis) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.3. As entidades não governamentais, serão credenciadas mediante requerimento do representante legal, ou de alguém por ela formalmente designado, para apresentarem suas candidaturas aos Fóruns Regionais de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, de sindicatos de quaisquer categorias profissionais, de instituições científicas e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades (Delegados) obedecerá a proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.3.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 12 (doze) presentes com direito a voto.

6.3.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 16 (dezesesseis) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 dos representantes das entidades não governamentais.

6.5. Se, aplicando as regras supra citadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro este será arredondado para o número inteiro subsequente.

7. DINÂMICA DE TRABALHO

7.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento terão início às 19.00 horas com qualquer “quorum” e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita por representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital, receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a região no CMDUA, composta pelo conselheiro e seus dois suplentes; b) na entidade não governamental que irá compor o Fórum e c) pessoas físicas que integrarão o Fórum Regional.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatas a Delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

8.2. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

8.3. Considera-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.4. Findo o processo eleitoral, os Delegados eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades definidas pelo Regimento Interno.

Parágrafo Único: Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 8.2.

9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada no dia 04 de outubro do corrente ano, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

ANEXO I

Documentos aceitos para comprovação da residência :

1. Guia de IPTU
2. Imposto de Renda
3. Conta de Luz
4. Conta de água
5. Conta de telefone
6. Correspondência bancária
7. Correspondência de órgãos públicos
8. Extrato de cartão de crédito
9. Carnês de lojas
10. Documentos escolares
11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.
12. Outros que cumpram a mesma finalidade

Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade
2. Carteira profissional
3. Carteira de trabalho
4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto
5. Carteira de habilitação de condutor, com foto
6. Passaporte
7. Carteira funcional ou expedida por órgão de classe
8. Outros que cumpram a mesma finalidade

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário Planejamento Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 27/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005185.07.6 de renúncia ao cargo de supervisor do Ponto Fixo Mariland com Vinte e Quatro de Outubro, homologa a troca de supervisor, para CARLOS ALBERTO SILVEIRA, prefixo 3621, até o final da atual administração.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SHOWZ INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 03.768.667/0001-27 e Inscrição Municipal 18981429, comunica o extravio do Livro Registro ISSQN nº 01, do AIDOF 968/01 e de dois talões de Notas Fiscais, NF 001 cancelada, NF 002 com uso e NFs 003 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 50164 em 24.8.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SHOWZ INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 003.080280.07.2

OBJETO: Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto. Com relação à consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

No item 5.1 da Planilha de Orçamento, "Fornecimento, Instalação e Montagem das Peças" do Floco Decantador, é previsto um preço global único como verba. Não deveria haver um orçamento discriminado, tendo em vista que, e acordo com a especificação deste, o mesmo é composto de vários itens e o seu valor representa uma parcela considerável do valor total?

ESCLARECEMOS: Ressaltamos que o item 5.1. refere-se ao fornecimento e instalação de um Floco-Decantador pré-moldado, equipamento projetado e fabricado por empresas especializadas, que dominam amplamente a tecnologia, e que por esta razão não necessitam de outras informações além daquelas especificadas no edital, referente ao tipo de líquido e volume a ser tratado, material do equipamento, características da água coletada e área disponível para a instalação do referido equipamento. As demais informações, como componentes, tubulações, equipamentos etc... são de responsabilidade exclusiva do fabricante.

No subitem 11.6. b) do Edital: onde consta a exigência "Estações de Tratamento Público de Água", pode-se assumir como equivalente prova de capacidade a execução de ETA para produção de água potável para pessoa jurídica de direito privado?

ESCLARECEMOS: O Departamento entende que as exigências e características de uma obra voltada à toda população, são diferenciadas e superiores àquelas destinada ao interesse privado. Desta forma, mantemos a exigência editalícia de comprovação de realização de Estações de Tratamento Público de Água com Vazão Mínima de 60 l/s.

Por oportuno informamos que as descrições dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Planilha do Orçamento da Administração deverão ser modificadas como segue:

7.1 - Grupo Motor-Bomba Submersível de Água Bruta 40 l/s
7.2. - Grupo Motor-Bomba para Água Tratada 30 l/s
7.3. - Grupo Motor-Bomba Submerso de Água Tratada 20 l/s para a EBAT Ilhas.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080280.07.2

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em conformidade com parecer da direção desta Central, constante nos autos do processo, a Comissão Permanente de Licitação indefere a Impugnação interposta por CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO Ltda, mantendo-se as especificações do Edital.

TOMADA DE PREÇOS 003.080280.07.2

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, em conformidade com Comunicado desta mesma data, em que outra Licitante solicita esclarecimento de mesmo teor, a Comissão Permanente de Licitação indefere a Impugnação interposta por Astrasand do Brasil Ltda, mantendo-se as especificações do Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 36/07 PROCESSO 003.080311.07.5

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

DATA de abertura: 27 de setembro de 2007, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080290.07.8

OBJETO: Ampliação do laboratório da ETE Rubem Berta e urbanização da ETE Arvoredo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: MFHP ENGENHARIA LTDA

VALOR da Proposta: R\$ 255.483,74.

A documentação relativa à Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080291.07.4

OBJETO: Substituição do Barrilhete de Recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus).

Com relação à consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

Com referência a especificação do item 3.3, página 24 do Edital, para Válvula de retenção tipo Clasar, perguntamos: A válvula a ser ofertada poderá ter a seguinte configuração:

Válvula de Retenção de fechamento rápido, classe PN-10, corpo, guia do obturador em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, obturador em elastômero de poliuretano ou aço inoxidável ASTM-A-351 Gr. CF8M com as sedes de vedação do disco obturador em poliuretano, mola em aço inoxidável. Extremidades com flanges ABNT NBR 7675 PN10.

E com as demais características, conforme solicitado no edital?

ESCLARECEMOS:

1) Considera-se adequada à proposta apresentada quanto à forma construtiva e os materiais utilizados nas válvulas de retenção tipo "Clasar" para o projeto da EBAT Cascatinha. Salientamos, porém, que as válvulas propostas devem obedecer às de-

mais especificações do edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 003.001871.07.2

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

DATA de abertura: 15 de outubro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080359.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080359.07.8, a compra dos softwares para a Divisão de Planejamento, marcas AutoCAD e Autodesk MAP 3D, através da empresa GRAPHO PROD. SERV. EM COMP. LTDA, no valor total de R\$ 174.535,20 e marca Watergerms for GIS, através da Empresa BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA, no valor total R\$ 42.090,00, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO, Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/07 PROCESSO 003.080299.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Redutor orgânico para remoção de sujeiras pesadas. **LOTE 1 – I.T.A. – INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ÁGUAS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 10 de Setembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA PROCESSO 003.080355.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080355.07.2, a compra de dois Rolamentos 6317 Folga C3, três Rolamentos 22319 e quatro Rolamentos 22317, no valor total de R\$ 5.199,04 pela empresa IRUSA ROLAMENTOS LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALDIR FLORES, Superintendente de Operações



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/07 – PROCESSO 001.041850.07.6, aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 25 de setembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo siste-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ma.

PREGÃO ELETRÔNICO 213/07 – PROCESSO 001.041851.07.2, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio Estrutura da Rede de Serviços do Fundo Nacional de Saúde (Banco do Brasil, conta corrente 5140-3, agência 3798-2).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de setembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 214/07 – PROCESSO 001.041852.07.9, a aquisição de APARELHOS PARA LABORATÓRIO E ACESSÓ-

RIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio TAM (Banrisul agência 051 conta corrente 040141010-8) e para uso do Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de setembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/07 – PROCESSO 01.041853.07.5, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para uso do Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM),

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de setembro de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 207/07 PROCESSO 001.041524.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 140/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtido através do Pregão Eletrônico 140/07, processo 001.030119.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 5 de setembro de 2007 a 4 de setembro de 2008)

SARGIL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.,
CNPJ: 03.379.627/0001-93
Beco do Alambique, s/n – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO), entrega	SEM MARCA	M3	20,50
1044486	AREIÃO (SAIBRO), retirada	SEM MARCA	M3	8,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 127/07 PROCESSO 001.035872.07.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de setembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – EB FERRAMENTAS LTDA
- 2 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 3 – MADEIREIRA HERVAL LTDA
- 4 – MADEIREIRA TARUMÁ LTDA
- 5 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

6 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA

A empresa SULMINAS FIOS & CABOS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 152/07 PROCESSO 001.035085.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME. LOTES: 2, 3.
RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1.
TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA. LOTE: 4.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 136/07 PROCESSO 001.041533.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 3, 4, 5.
ITEM SEM COTAÇÃO: 1.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.041159.07.1

OBJETO: Alienação de Próprios Municipais

DATA de realização: 16 de Outubro de 2007, às 14h30min

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 506

MODALIDADE: Concorrência Pública - Tipo: Maior Oferta

LICITANTES: Pessoas Físicas e Jurídicas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis Municipais: 7.765/96; 10.175/07; 8.417/99; 10.217/07; 8.449/99, e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Licitação da APM, no local e data acima informados, procederá a alienação dos Próprios Municipais abaixo relacionados:

Item	Endereço	Área (m2)	Valor (R\$)	Caução (R\$)	Parc.
1	R. Frei Henrique Golland Trindade, 355	342,00	208.192,00	10.409,00	36 vezes
2	R. Frei Henrique Golland Trindade, 365	342,00	208.192,00	10.409,00	36 vezes
3	R. Frei Henrique Golland Trindade, 375	342,00	208.192,00	10.409,00	36 vezes
4	R. Jacintho Godoy, 155	390,00	84.220,00	4.211,00	12 vezes
5	R. Jacintho Godoy, 167	390,00	84.220,00	4.211,00	12 vezes
6	R. Jacintho Godoy, 179	390,00	84.220,00	4.211,00	12 vezes
7*	R. Augusto Severo, 361	883,49	294.108,00	14.705,00	36 vezes
8*	R. D.João Becker esq. R. Walter Spalding	6.390,72	1.943.877,00	97.193,00	3 vezes

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

O recolhimento da caução, conforme item 2.6 do Edital, deverá ocorrer até às 17h do dia 9 de outubro de 2007, sendo que a partir do dia 10 de outubro de 2007, este pagamento somente será aceito em dinheiro ou cheque administrativo.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 004.005300.05.3

ATA 33/07 - 10 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 10H

OBJETO: Recuperação das fachadas no Loteamento Costa e Silva.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o edital foi publicado em 21 de agosto e fornecido a seis empresas. Compareceram as empresas Prol Engenharia Ltda. e CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. Delas foram recebidos os envelopes 1 e 2. Abertos os Envelopes 1, ambas empresas foram habilitadas e intimadas do prazo legal para interposição de recursos, e a ele renunciaram. Abertos os envelopes 2, os preços são:

CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. R\$ 83.536,49 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 95.621,79.

Foi desclassificada a proposta da empresa CSM - Construtora Silveira Martins Ltda. por não cumprir o item 8.4 do edital. Foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa Prol Engenharia Ltda., sugerindo a comissão seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Esta ata será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, correndo o prazo legal para interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CONVITE 14/07 PROCESSO 004.001716.07.7

ATA 34/07 - 10 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 10H30MIN

OBJETO: Contratação de Investigação Geotécnica e Projetos de Engenharia - PRF 1/07 - Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamen-

ITEM DESCLASSIFICADO: 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 203/07 PROCESSO 001.041520.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 137/07 PROCESSO 001.041534.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 1, 2.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

to Municipal de Habitação, registra que foram convidadas seis empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 31 de agosto de 2007. Não compareceram licitantes, tornando a licitação DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

TOMADA DE PREÇOS 5/07 PROCESSO 004.001712.07.1

ATA 35/07, 10 DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 11H

OBJETO: Execução de Projetos de Engenharia para Diversos Loteamentos PIEC - Lote A.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado em 21 de agosto de 2007. Seis empresas solicitaram o edital. Compareceu, com Documentação e Proposta a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. Examinada a Documentação, a

empresa foi declarada habilitada. Aberto o Envelope 2, a proposta é de R\$ 153.990,31. Decide a comissão adjudicar o objeto deste edital à única empresa participante, por ser repetição de certame e o preço compatível. Esta ata será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre para efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, DANIELE PORSCHKE.

CONVITE 17/07 **PROCESSO 004.003264.07.6**

OBJETO: Locação de dois Containers habitáveis tipo escritório, com revestimento térmico, sanitário e instalações hidráulicas e elétricas, para uso da Guarda Municipal em terrenos do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 7012.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 18 de setembro de 2007, às 10h30min,

pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

CONVITE 19/07 **PROCESSO 004.003357.07.4**

OBJETO: Cercamento de Área – Condomínio 9 de Junho – Rua 9 de Junho esquina rua Santa Tereza

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 2021, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 18 de setembro de 2007, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral

CONVITE 18/07 **PROCESSO 004.002403.07.2** **REPETIÇÃO**

OBJETO: Contratação de investigação geotécnica e projetos de engenharia – PRF 1/07 – Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, 1061, 1062, 1072, 1081, 1082, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 18 de setembro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Restinga.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 7.726,97, referente a 2º faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário e Plus Apoio Pedagógico.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030156.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Espírita Dias da Cruz.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4º faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030181.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Beneficente Creche São Pedro.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 5.315,76, referente a 1º faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030285.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 5.706,94, referente a 1º faixa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

PRAZO: A contar de 1º de agosto de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030289.07.6.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 5.511,35, referente a 1º faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030288.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3º faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030281.07.5.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente de Amurt-Amurtel.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2º faixa de Repasse, da Adicional, e Plus Apoio Pedagógico.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030161.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Beco do Adelar.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 9.551,41, referente a 3º faixa de Repasse, da Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.

PRAZO: A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.030291.07.0.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica avençado que a Contratada executará serviços extras no valor de R\$14.307,00, referente ao Contrato 35203.

MODALIDADE: Convite 002.081045.06.9.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.

OBJETO: Em razão do erro constante no Termo Aditivo registrado sob número 36594, a Ementa do Termo passa a vigor com a seguinte redação: "Termo Aditivo ao Contrato que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a Empresa Terra Norte Construtora, para a Construção de Creche Comunitária Rua das Baías - Local: Rua das Baías esquina rua Milton Salles Silveira".

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081024.06.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consórcio Oficina Logit-Logit Mercosul-Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato no prazo de 80 dias a contar de 30 de junho de 2007.

MODALIDADE: Concorrência Pública 5/05, Processo: 001.056270.05.4.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 114/07 **PROCESSO 6512/07**

OBJETO: Aquisição de equipamentos fotográficos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 24 de setembro de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 24 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 24 de setembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/07 **PROCESSO 5774/07**

OBJETO: Aquisição de revelador para papéis de tom frio.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 24 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 24 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 24 de setembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/07 **PROCESSO 6543/07**

OBJETO: Aquisição de microfones.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 25 de setembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 25 de setembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 25 de setembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 94/07 PROCESSO 5771/07

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (reator, pilha, bateria e lâmpada)
LOTES 1 e 4: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

LOTES 2 e 3: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/07 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 5759/07 e 5762/07

OBJETO: Aquisição de papel couchê, tamanho A3, e pastas com abas e elástico.
LOTES 1 e 2: PAPEL MAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/07 PROCESSOS 5237/07 e 5946/07

OBJETO: Aquisição de Softwares (Adobe PageMaker,

CorelDRAW e Adobe PhotoShop).

LOTES 1, 2 e 3: Stok.com Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/07 PROCESSO 5999/07

OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico sem fio.

LOTE 1: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001.046585.03.6 – Concorrência 4/03 – Contrato 1523

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda Me

OBJETO: Prorrogação de prazo até 2 de janeiro de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna pública, de acordo com o processo 002.073663.07.7, a contratação para "Serviços para retirar e colocar equipamento hidráulico em veículos com troca de tomada de força, cardan e cabos de acionamentos" através da empresa LIANE CLEONICE SEBASTIANY JACQUES ME, com sede na Rua Itapuí, 135 - Sarandi – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 001.702.865/0001-62, no valor de R\$ 3.356,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 1/07 PROCESSO 001.033547.07.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoria de informações de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre em emissoras de rádio, TV, jornais, revistas e internet.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico informa que, após análise dos documentos contidos no envelope B (Propostas de Preço), a proposta da empresa CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda. foi classificada e apresentou o seguinte valor total: R\$ 188.148,00. A empresa supracitada foi declarada vencedora do certame, pelo critério do menor preço global.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Informática.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3016 COMPUTOM – COM. COMP. ELET. LTDA. 1.242,87
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

CONVITE 28/07 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de arruelas, porcas e parafusos.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Ecaanpi Ind e Com Ltda. e Fusoper Com e Repr. Ltda (itens 22908, 22910, 23671), Fusoper Ind e Com de Parafusos Ltda e Ecaanpi Ind e Com Ltda. (item 23663), Fusoper Ind e Com de Parafusos Ltda e Fusoper Com e Repr. Ltda (itens 23721, 95833), a realizar-se dia 11 de setembro de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de peças.
ORDEM DE COMPRA/FORNECEDOR VALOR – R\$
3020 RK Manutenção Com. Equip. Escritório 79,00
3029 Luce Distr. de Equipamentos Ltda. 319,20
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVITE 22/07 PROCESSO 007.010220.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

ABERTURA dos Envelopes: 22 de setembro de 2007, às 9h.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 24/07 PROCESSO 007.010231.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

ABERTURA dos Envelopes: 21 de setembro de 2007, às 9h.
Porto Alegre, 10 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO: 001.027720.07.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Fica especificado, na cláusula nona do contrato original, que dos R\$ 20.800,00 estimados, R\$ 15.600,00 refere-se à verba do orçamento do Município, e R\$ 5.200,00 referem-se à verba dos Fundos administrados pela Secretaria Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO ADITIVO UNILATERAL

PROCESSO: 001.053287.05.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Fica especificado, no preâmbulo da Carta-Contrato que o CNPJ correto da Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A é 00028986/0030-42 e não como constou.

Porto Alegre, 10 de Setembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇO 19/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

FRANCISCO E. A. FONTE, nos itens: 3, 4, 6, 7, 10, 13, 24, e 25;
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. no item 28;
UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS E UNIFORME LTDA., nos itens: 14, 17, 20, 22 e 23;

CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA., no item 5;

MM CONFECÇÕES LTDA., nos itens: 9 e 18;

BERTIN LTDA., no item 27;

ELAINE DE ASSIS CARDOSO, no item 26;

MARGILC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., no item 16.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

Cenci e Cia Ltda., nos itens 5 e 18 pela não apresentação de amostra, conforme exigência do item 1.3 do Anexo do edital.

Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda., no item 27, por apresentar amostra em desconformidade com a ficha técnica, conforme análise da Coordenação de Materiais.

A licitação foi deserta para os itens 1, 2, 12, 15, 19 e 21.

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prédio será restaurado para abrigar Pinacoteca Ruben Berta

Foi assinada ontem, 10, a autorização para o início da restauração do prédio que abrigará definitivamente a Pinacoteca Ruben Berta, na Rua Duque de Caxias, 973. O prédio será adaptado para abrigar um museu, com áreas de exposição, guarda e acondicionamento de acervo, além de uma cafeteria. As obras terão custo de R\$ 1,9 milhão, viabilizados através do Programa Monumenta, com recursos do Ministério da Cultura, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e prefeitura, além de parceria da Unesco e da Caixa Econômica Federal.

O prédio da Rua Duque de Caxias, em frente ao Solar dos Câmara, está inventariado como de interesse sócio-cultural, com vistas à preservação pelo poder público municipal. A obra é considerada um exemplar expressivo do estilo eclético em Porto Alegre. O prédio foi construído em 1893 e modificado em 1916, quando assumiu sua forma atual.

Acervo – A Pinacoteca Ruben Berta abrange uma coleção de 125 obras doadas à prefeitura em 1971 pelos Diários e Emissoras Associados. A obra *The Realm*, de 1673, do holandês Jeronimus Van Diest, é provavelmente a pintura mais anti-

ga em acervo público no Rio Grande do Sul. A coleção contempla nomes consagrados da pintura nacional como Almeida Júnior, Pedro Américo, João Batista da Costa e Eliseu Visconti.

O acervo tem ainda nomes representativos do modernismo como Di Cavalcanti, Portinari, Flávio de Carvalho e Lazar Segall. Entre os estrangeiros podem ser destacados os trabalhos de Allen Jones, Alan Davie e Graham Sutherland; além de obras de contemporâneos como Tomie Ohtake e Manabu Mabe.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Obra vai custar R\$ 1,9 milhão

Contratos para coleta de lixo serão assinados amanhã

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) formaliza amanhã, 12, os contratos com as três empresas vencedoras da licitação da coleta de lixo. As empresas paulistas Qualix e Construrban serão responsáveis, respectivamente, pelos serviços de coleta domiciliar e coleta de resíduos públicos; a Delta, do Rio de Janeiro, fará a coleta especial.

Os novos contratos entram em operação nos próximos 60 dias e ampliam a coleta nas vilas populares, além de prever garantias de regularidade no serviço e a modernização dos equipamentos, como a monitoria de cada caminhão em tempo real via satélite.

O ato de assinatura será realizado no auditório do DMLU (Avenida Azenha, 631), às 10h30. O diretor do departamento e o secretário municipal da Fazenda apre-



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Caminhões serão monitorados via satélite

sentarão à imprensa as inovações do serviço e os ganhos obtidos na licitação, que teve 11 empresas na disputa de preços.

Abertas inscrições no concurso Histórias da nossa história

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está divulgando a 2ª edição da Mostra "Histórias da nossa história" - Servidores da PMPA. O objetivo é estimular, de forma abrangente, a produção literária e artística dos servidores. São diferentes categorias de participação, reunindo relatos de experiências e vivências do dia-a-dia, atividades e tarefas cotidianas.

As inscrições são gratuitas e abertas aos servidores da prefeitura, ativos ou inativos, do quadro de cargos efetivos, celetistas, municipalizados ou cargos em comissão. Os trabalhos inscritos não concorrem entre si. As inscrições deverão ser realizadas através do envio de e-mail para "historiaspmpa@sma.prefpoa.com.br", até 17 de setembro de 2007.

Categorias

1. História: textos contendo as memórias do servidor com

histórias que relatem as experiências dos servidores, seus depoimentos, suas lutas e conquistas, acontecimentos que tenham participado, ou que tenham conhecimento.

2. Poesia: visa retratar o mundo do trabalho através da linguagem poética.

3. Conto: textos narrativos curtos de ficção, tendo como cenário uma situação de trabalho.

4. Crônica: Comentários sobre o cotidiano do trabalho.

5. Histórias em quadrinho, Cartum e Ilustração: Devem versar sobre o trabalho do servidor municipal de Porto Alegre. Poderão ser coloridas ou preto e branco.

6. Fotografia: Objetiva o resgate dos registros visuais das atividades relacionadas ao trabalho do servidor municipal, independente da época em que foi obtida. Poderão ser coloridas e/ou preto e branco.

Consulte o Regulamento completo no Portal do Servidor: <http://portaldoservidor.com.br>.

CÂMARA MUNICIPAL

História de Adel Carvalho em exposição

A trajetória do ex-vereador Adel Carvalho (1890-1972) é o tema da exposição aberta na quinta-feira (6/9) no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre. Compõem a mostra 20 banners de fotos e textos, elaborados pelo Memorial da Casa, além de objetos pessoais cedidos pelos familiares do ex-parlamentar.

Nascido em 2 de agosto de 1890, em Rio Grande, Adel Carvalho destacou-se como homem público. Ex-guardalivros em sua cidade natal, tornou-se empresário, jornalista e político em Porto Alegre. Eleger-se duas vezes para o Legislativo da Capital pela União Democrática Nacional (UDN): em 1955 e 1964.

Na Câmara, Adel ficou conhecido por inserir poesias nos pareceres e processos e defender a educação, a habitação e a participação dos empregados nos lucros das empresas. Quando deixou o Legislativo, continuou a dedicar-



Acervo Memorial CMPA

O vereador na Câmara

se à cidade, assumindo, aos 80 anos, o cargo de mordomo da Santa Casa. Morreu em 1972, aos 82 anos, em sua residência no Bairro Menino Deus.

A exposição pode ser visitada até 5 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Câmara lança portal Transparência

No dia de seu 234º aniversário, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizou o lançamento do portal Transparência, disponível no site www.camarapoa.rs.gov.br. Entre outros itens, o portal oferece dados sobre a vida parlamentar dos vereadores, suas atividades em plenário, comissões e gabinetes e respectivos gastos, além de informações administrativas e financeiras da Câmara. Também facilita a consulta a processos ou projetos de lei, com todas suas peças, como exposições de motivos, substitutivos ou pareceres.

O portal Transparência foi construído por um grupo de trabalho encabeçado pela coordenadoria da Assessoria de Informática. A intenção é oferecer informações claras e precisas relativas às atividades da Câmara.

Márcia Haesbaert explora cores

A artista plástica Márcia Haesbaert apresenta, até sexta-feira (14/9), a exposição *Labirinto Inacabado*, na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. São trabalhos abstratos em acrílico sobre tela, em médias e grandes dimensões, que enfatizam a pesquisa da cor. As obras foram produzidas desde a conclusão do curso de Artes Plásticas, em 2005.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4199.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.